



REQUERIMENTO Nº , **DE 2025**
(Do Sr. GUSTAVO GAYER)

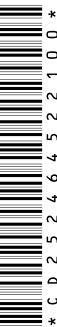
Requer o envio de Indicação ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, sugerindo que determine ao Diretor-Geral da Polícia Federal, Andrei Rodrigues, a adoção de medidas investigativas quanto às denúncias formuladas pelo ex-general venezuelano Hugo Armando Carvajal, acerca de suposto financiamento político internacional com possíveis repercussões no Brasil.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. que seja encaminhada ao Poder Executivo, por meio da Casa Civil, a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, sugerindo que determine ao Diretor-Geral da Polícia Federal, Andrei Rodrigues, a adoção de medidas investigativas quanto às denúncias formuladas pelo ex-general venezuelano Hugo Armando Carvajal, acerca de suposto financiamento político internacional com possíveis repercussões no Brasil.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO





COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO Nº , DE 2025
(Do Sr. GUSTAVO GAYER)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, que determine ao Diretor-Geral da Polícia Federal, Andrei Rodrigues, a adoção de medidas investigativas quanto às denúncias formuladas pelo ex-general venezuelano Hugo Armando Carvajal, acerca de suposto financiamento político internacional com possíveis repercussões no Brasil.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Nos últimos dias, a imprensa internacional — com destaque para os veículos *The Objective* e *Ok Diario* — divulgou informações de extrema gravidade atribuídas ao ex-chefe da inteligência militar da Venezuela, Hugo Armando Carvajal, conhecido como “El Pollo”¹.

De acordo com os relatos, atualmente sob colaboração com autoridades dos Estados Unidos, Carvajal afirmou que, durante os governos de Hugo Chávez e Nicolás Maduro, teria sido estruturado um esquema de financiamento político internacional envolvendo repasses ilegais de recursos públicos a partidos e lideranças políticas de diversos países da América Latina e da Europa.

Segundo as informações publicadas, os recursos eram movimentados por meio de malas diplomáticas, empresas de fachada e entregas em espécie, muitas vezes utilizando estruturas oficiais da diplomacia venezuelana, em flagrante violação a normas internacionais e à soberania dos países afetados.

¹ <https://crusoe.com.br/diario/ex-chefe-da-inteligencia-militar-chavista-diz-que-governo-venezuelano-financiou-lula/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/

Apresentação: 20/10/2025 12:20:57.127 - CREDN

REQ n.203/2025

As denúncias mencionam nominalmente diversos líderes e ex-chefes de Estado latino-americanos, incluindo Luiz Inácio Lula da Silva (Brasil), Gustavo Petro (Colômbia), Néstor Kirchner (Argentina), Evo Morales (Bolívia), Fernando Lugo (Paraguai), Ollanta Humala (Peru), Manuel Zelaya (Honduras) e dirigentes do partido espanhol Podemos, entre outros.

Embora as informações ainda estejam em fase inicial de apuração no exterior, a magnitude das alegações e sua possível repercussão sobre o sistema político brasileiro justificam a necessidade de pronta atuação das instituições nacionais de investigação.

Nesse contexto, a Polícia Federal, órgão central de polícia judiciária da União, é a instituição mais adequada para acompanhar, cooperar e, instaurar procedimentos investigativos preliminares, visando à coleta de informações e à eventual instauração de inquérito formal.

Diante da gravidade do quadro narrado, recomenda-se ao Ministro da Justiça e Segurança Pública que determine à Polícia Federal:

- a) *O acompanhamento das investigações internacionais conduzidas pelas autoridades dos Estados Unidos e da Espanha;*
- b) *A solicitação de informações e documentos oficiais por meio dos canais de cooperação jurídica internacional;*
- c) *A verificação de indícios de envolvimento de pessoas físicas, jurídicas ou recursos de origem venezuelana em território nacional;*
- d) *A avaliação da necessidade de instauração de inquérito policial no Brasil, se constatados elementos mínimos de materialidade ou autoria.*

A gravidade e a natureza transnacional das denúncias tornam imprescindível que o Estado brasileiro, por meio de suas instituições competentes, adote providências imediatas e preventivas para resguardar a soberania nacional, a lisura do processo democrático e a segurança jurídica das instituições.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/

Pelo exposto, o presente Requerimento de Indicação visa, portanto, contribuir para a atuação proativa e transparente das autoridades nacionais, sem prejudicar qualquer pessoa ou instituição mencionada, mas assegurando que eventuais fatos com repercussão sobre o Brasil sejam investigados com o rigor e a responsabilidade que o tema exige.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO

Apresentação: 20/10/2025 12:20:57.127 - CREDN

REQ n.203/2025

